

Ofício nº2276/2005

São Paulo, 19 de setembro de 2005

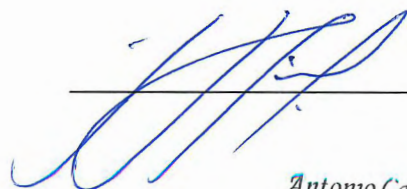
Ref: Ofício n.0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Senhor Doutor

Em atenção ao ofício n.0403/2005, de 01 de agosto de 2005, e referido no ofício 2228/05 - cp 599 da 1ª. Vara de Registros Públicos da Capital, (Proc.n.000.05.096023-7), Pedido de Providencias, recebido em 19 de setembro do corrente, através da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo-ARISP, tenho a honra de informar a V.S., que dos livros desta serventia **NÃO CONSTA** qualquer registro de imóvel em nome de SMP & B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA e CRISTIANO DE MELLO PAZ.

As buscas efetuadas em nome das demais pessoas físicas e jurídicas relacionadas no citado ofício **foram NEGATIVAS**

Nesta oportunidade apresento a V.Exª, as expressões de elevada estima e distinta consideração.



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO



**Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**